

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 54/2022

ASSUNTO: Denomina de "Professor Cláudio de Almeida Martins" a "Rua 5" do loteamento

Chácara Florianópolis.

AUTOR: Vereador Lelo Pagani

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre denominação de via pública e deve preencher determinados requisitos da Lei Municipal nº. 4.282/2002, que estabelece que o projeto de lei será objeto de uma discussão, e será aprovado quando obtiver aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Observando a Lei nº. 4.282/2002 verifica-se que o homenageado preenche os requisitos da mencionada lei.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jagueta", 02 de agosto de 2022.

Vereador MARCELO SLEIMAN
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**Relator

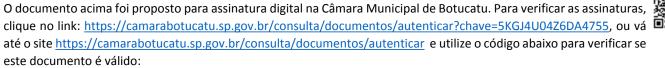
Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI** Membro "Ad Hoc" DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5KGJ-4U04-Z6DA-4755 - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: 5KGJ-4U04-Z6DA-4755